

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL OESTE

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.019049/2026-34

2. Descrição da necessidade

A demanda surge da inexistência/insuficiência de ferramentas de amostragem e equipamentos de segurança para as atividades de campo do curso de Gestão do Agronegócio. A ausência do **Trado Holandês** impede a coleta técnica e precisa de dados de solo, enquanto a falta do **Chapéu Mosquiteiro** expõe alunos e técnicos a riscos biológicos (picadas de insetos/abelhas) e reações alérgicas graves durante práticas de apicultura e visitas técnicas.

Interesse Público: A contratação atende ao interesse público ao:

- **Garantir a Segurança:** Cumprir normas de saúde ocupacional, mitigando riscos de acidentes em ambientes rurais.
- **Qualificar o Ensino:** Viabilizar o aprendizado prático e a produção de dados científicos precisos para o desenvolvimento agropecuário regional.
- **Zelar pelo Patrimônio e Eficiência:** Prover infraestrutura adequada que reduza o esforço físico e otimize o tempo de execução das atividades acadêmicas e de pesquisa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAAMB-MD	Marlon Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Padrões de Qualidade e Desempenho:

- **Trado Holandês:** O item refere-se a um trado tipo holandês, ferramenta manual indicada para a coleta de amostras de solo em diversas profundidades e texturas. O equipamento deve ser fabricado em material metálico resistente (aço inox), possuir haste ≥ 100 cm.
- **Chapéu Mosquiteiro:** O item consiste em um chapéu mosquiteiro fabricado em nylon com tela de proteção integrada, apresentando dimensões aproximadas de 33 x 33 x 40 cm. Sua estrutura deve possuir anéis plásticos nas bordas.

Sustentabilidade:

- **Durabilidade:** Preferência por materiais de alta vida útil e baixa manutenção, reduzindo a necessidade de descarte precoce e novas aquisições.
- **Embalagens:** As empresas fornecedoras deverão priorizar embalagens recicláveis ou que utilizem o mínimo de plástico e material não biodegradável no transporte.
- **Logística:** Preferência por fornecedores que adotem práticas de logística sustentável e que comprovem a origem lícita da matéria-prima utilizada.

Critérios de Escolha da Solução:

- A seleção será realizada pelo critério de **Menor Preço**, observando-se rigorosamente as especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência para assegurar a compatibilidade com o uso acadêmico/científico.
- Será exigida garantia mínima contra defeitos de fabricação para ambos os itens.

Requisitos Específicos:

- O Chapéu Mosquiteiro deve atender às normas de proteção individual (EPI) básicas para proteção contra riscos de origem biológica, conforme diretrizes de segurança do trabalho rural (adequação à NR-31, onde aplicável).

5. Levantamento de Mercado

4 - Levantamento de Mercado

Análise de Alternativas e Solução Escolhida: Foi realizada prospecção de mercado para identificar as soluções que melhor atendem às necessidades descritas. Foram avaliadas as seguintes opções:

- **Locação de Equipamentos:** Descartada, uma vez que o custo de locação recorrente para aulas práticas e projetos de pesquisa de longa duração superaria o valor de aquisição em curto prazo, além da dificuldade logística de disponibilidade constante.
- **Aquisição de Bens (Compra):** Identificada como a solução mais vantajosa. O mercado para trados holandeses e EPIs é maduro, com ampla oferta de fornecedores nacionais, garantindo preços competitivos e facilidade de manutenção/reposição.

Justificativa Técnica e Econômica:

- **Contratações Similares:** Foram consultados painéis de preços e atas de registro de preços de outras instituições de ensino agrícola e tecnológico, confirmando que a aquisição é a prática padrão para este tipo de material, com alto índice de aproveitamento e durabilidade.
- **Economia Circular e Logística:** Optou-se por materiais de alta durabilidade (aço de alta resistência para os trados e tecidos reforçados para os chapéus), o que reduz a geração de resíduos por descarte precoce e diminui o custo do ciclo de vida do objeto.
- **Inexistência de Doações/Permutas:** Não foram identificados editais de chamamento público ou ofertas de doação por outros órgãos ou entidades privadas que pudessem suprir a demanda imediata e específica para as disciplinas de Gestão do Agronegócio (5682992, 5683950, 5690276).

6. Descrição da solução como um todo

Escopo da Solução: A solução consiste na **aquisição definitiva** de ferramentas de amostragem de solo (trado holandês) e equipamentos de proteção individual (chapéu mosquiteiro), compreendendo o fornecimento integral dos materiais, o transporte até o local de entrega indicado e as garantias legais contra defeitos de fabricação.

Manutenção e Assistência Técnica:

- **Natureza dos Bens:** Por serem bens de baixa complexidade tecnológica e alta durabilidade mecânica, não se exige contrato de assistência técnica especializada preventiva ou corretiva permanente.
- **Garantia:** Os itens deverão possuir garantia mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação, fadiga de material ou falhas estruturais (especialmente em soldas e articulações dos trados).
- **Substituição:** Em caso de vícios de qualidade detectados no recebimento ou durante o uso inicial, a contratada deverá realizar a substituição do bem sem custos adicionais à Administração, em prazo a ser definido no Termo de Referência.

Obrigações da Contratada:

- Entregar os produtos rigorosamente conforme as especificações técnicas, acompanhados dos manuais de conservação (quando houver) e notas fiscais.
- Responsabilizar-se por todos os custos logísticos, tributários e previdenciários decorrentes da entrega.

Resultados Esperados com a Solução: A implementação desta solução assegura a autonomia plena das unidades acadêmicas para a realização de aulas práticas e pesquisas, eliminando o risco de acidentes biológicos e garantindo o rigor técnico na coleta de dados de fertilidade do solo para o curso de Gestão do Agronegócio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

TEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT / CATSER *	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA
1	Trado Holandês O item refere-se a um trado tipo holandês, ferramenta manual indicada para a coleta de amostras de solo em diversas profundidades e texturas. O equipamento deve ser fabricado em material metálico resistente (aço inox), possuir haste ≥ 100 cm.	603330	UNIDADE	2
2	Chapéu Mosquiteiro O item consiste em um chapéu mosquiteiro fabricado em nylon com tela de proteção integrada, apresentando dimensões aproximadas de 33 x 33 x 40 cm. Sua estrutura deve possuir anéis plásticos nas bordas.	4853	UNIDADE	40

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.348,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT / CATSER *	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Trado Holandês O item refere-se a um trado tipo holandês, ferramenta manual indicada para a coleta de amostras de solo em diversas profundidades e texturas. O equipamento deve ser fabricado em material metálico resistente (aço inox), possuir haste ≥ 100 cm.	603330	UNIDADE	2	1155,00
2	Chapéu Mosquiteiro O item consiste em um chapéu mosquiteiro fabricado em nylon com tela de proteção integrada, apresentando dimensões aproximadas de 33 x 33 x 40 cm. Sua estrutura deve possuir anéis plásticos nas bordas.	4853	UNIDADE	40	1193,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opção pelo Parcelamento: A solução será dividida em **itens independentes** (Item 1: Trado Holandês; Item 2: Chapéu Mosquiteiro).

Justificativa:

- **Ampliação da Competitividade:** O parcelamento permite que empresas especializadas em ferramentas agrícolas e empresas do ramo de equipamentos de segurança (EPIs) participem do certame simultaneamente, aumentando o número de licitantes.
- **Economia de Escala:** Não foi identificada perda de economia de escala, uma vez que os objetos possuem mercados fornecedores distintos. O agrupamento poderia restringir a participação de micro e pequenas empresas, ferindo o princípio da competitividade.
- **Súmula 247 do TCU:** A divisão é tecnicamente viável e não compromete a execução do objeto, estando em conformidade com a Súmula 247 do TCU, que estabelece a obrigatoriedade do parcelamento quando este não prejudica o conjunto da solução e visa a obtenção da proposta mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações Interdependentes: Não foram identificadas contratações interdependentes. Os itens (Trado Holandês e Chapéu Mosquiteiro) são de pronto uso e não dependem da aquisição de outros bens ou serviços de terceiros para o seu funcionamento ou utilização imediata.

Contratações Correlatas: A presente aquisição guarda correlação com o planejamento anual de reposição de materiais de consumo e permanentes destinados aos laboratórios de solos e apicultura da instituição. No entanto, não há dependência cronológica ou operacional entre este processo e outras licitações em curso, podendo esta contratação prosperar de forma autônoma.

Justificativa: A inexistência de dependência técnica entre este objeto e outras contratações garante que a entrega dos materiais seja suficiente para resolver o problema identificado no Item 1 deste ETP, sem riscos de ociosidade do bem por falta de acessórios ou serviços complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Itens previstos no Plano de Contratações anual 2026, disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/75101873000190/2026/4>

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Economicidade:

- **Redução de Custos Indiretos:** A aquisição de equipamentos de alta durabilidade (aço de alta resistência) evita gastos recorrentes com manutenção ou substituições precoces de ferramentas de baixa qualidade.
- **Eficiência Logística:** O parcelamento por itens permite a obtenção de preços de mercado mais competitivos, garantindo que a administração pague o valor justo por cada especialidade (agrícola e EPI).

Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:

- **Otimização do Tempo:** O uso do Trado Holandês reduz drasticamente o tempo necessário para a coleta de amostras em comparação a métodos rudimentares, permitindo que alunos e técnicos foquem na análise técnica e pedagógica, em vez do esforço braçal excessivo.
- **Saúde e Segurança:** O fornecimento do Chapéu Mosquiteiro previne afastamentos por acidentes de trabalho ou reações alérgicas, preservando a força de trabalho técnica e garantindo a continuidade do calendário acadêmico sem interrupções por incidentes evitáveis.

Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros:

- **Precisão de Dados:** A coleta técnica garante amostras de solo preservadas, evitando o desperdício de recursos financeiros em análises laboratoriais de amostras contaminadas ou mal coletadas.
- **Conformidade Estratégica:** Alinhamento do gasto público com as metas de excelência no ensino e desenvolvimento tecnológico regional, assegurando que o orçamento seja aplicado em ativos que gerem retorno científico imediato.

13. Providências a serem Adotadas

Gestão e Fiscalização: Deverá ser formalizada a designação de um servidor para atuar como **fiscal do contrato/recebimento**, garantindo que os materiais entregues correspondam exatamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

Recebimento e Armazenamento:

- **Espaço Físico:** Não são necessárias adaptações estruturais ou obras. O almoxarifado ou o laboratório de solos/apicultura deverá reservar espaço adequado para a guarda e conservação dos itens após a entrega.
- **Logística Interna:** Definição prévia do fluxo de recebimento e conferência quantitativa e qualitativa.

Capacitação e Segurança:

- **Treinamento:** Embora o uso seja intuitivo, os técnicos e docentes responsáveis deverão orientar os alunos sobre o manuseio correto do trado e a higienização dos chapéus mosquiteiros para prolongar a vida útil dos bens.
- **Licenciamento:** Não há necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações especiais para a aquisição ou uso dos itens solicitados.

Justificativa de Simplificação: Por se tratar de aquisição de bens de pronta entrega e baixa complexidade, as providências limitam-se ao rito administrativo padrão de recebimento e controle patrimonial, sem necessidade de medidas prévias excepcionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no levantamento realizado, a contratação é considerada **totalmente viável** sob os aspectos técnico, econômico e jurídico.

Fundamentação:

- **Tecnicamente:** Os objetos possuem especificações claras e de fácil atendimento pelo mercado, sendo indispensáveis para a continuidade das atividades acadêmicas e segurança dos alunos.
- **Economicamente:** O custo estimado é compatível com os benefícios gerados (precisão científica e mitigação de riscos ocupacionais), apresentando baixo custo de manutenção e alta durabilidade.
- **Legalmente:** A demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional e atende aos requisitos da **IN SEGES/ME nº 58/2022** e da **Lei nº 14.133/2021**.

Conclusão: Diante da inexistência de obstáculos logísticos ou financeiros que comprometam a execução, e considerando que a solução proposta é a que melhor atende ao interesse público, recomenda-se o prosseguimento do processo para próximas fases do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANA COSTA DE ARAUJO SCHUTZ

Membro da comissão de contratação

LARISSA DE BORTOLLI CHIAMOLERA SABBI

Membro da comissão de contratação

MARLON RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

SENI MARIA SIEPMANN

Membro da comissão de contratação